LEI Nº 3874, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social ao Conselho Comunitário de Cerrado, inscrito no CNPJ sob nº 23.781.537/0001-31, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º Para atender às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme a seguinte discriminação:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.11	**Secretaria de Desenvolvimento Humano**	
02.11.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
0884500000124	Apoio ao Conselho Comunitário de Cerrado	
3350.43	Subvenções Sociais	1.000,00
	TOTAL	**1.000,00**

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2006/2009, dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Apoio ao Conselho Comunitário de Cerrado".

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o art. 2º fica cancelada, parcialmente, no orçamento vigente, a dotação abaixo discriminada:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.11	**Secretaria de Desenvolvimento Humano**	
02.11.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
0884500000080	Apoio a Entidade Lar de Amparo e Promoção Humana	
3350.43	Subvenções Sociais	1.000,00
	TOTAL	**1.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de agosto de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
25 / 08 / 2006

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo